

Enc: Solicitação de Esclarecimento - Mercado Goiano Santo Antônio/GO

Gerencia Compras Governamentais

qua 20/09/2023 08:54

Itens Enviados

Para:neudo.araujo@jcgontijo.com.br <neudo.araujo@jcgontijo.com.br>;

Bom dia,

Segue abaixo a resposta aos questionamentos.

At.te

Gerência de Compras Governamentais
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

De: Juancarlos Candido de Sousa

Enviado: quarta-feira, 20 de setembro de 2023 07:57

Para: Gerencia Compras Governamentais

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento - Mercado Goiano Santo Antônio/GO

Prezados,

Bom dia.

Em relação questionamento da empresa JC Gontijo referente ao valor do ISSQN, informo que o valor considerado na planilha de BDI está de acordo com a Lei Municipal nº 1226 de 23 de dezembro de 2021 de Santo Antônio do Descoberto, Art. 58 inciso 6 e 7.

Art. 58. A base de cálculo do ISSQN é o preço do serviço (NR)

§ 6º O prestador ou tomador de serviço, quando responsável pela retenção, poderá aplicar a redução de 30% (trinta por cento) sobre o preço do serviço.

§ 7º O ISS recolhido com a redução prevista no § 6º, não constituirá lançamento definitivo, ficando sujeito à homologação pela administração tributária.

A alíquota do ISS para o referido serviço está de acordo com Lei Municipal nº 1226 de 23 de dezembro de 2021 de Santo Antônio do Descoberto, Art. 72 inciso I

Art. 72. As alíquotas para cálculo do imposto relativo às atividades constantes da Lista de Serviço, Anexo I, do Art. 52 desta Lei são : (NR)

I - as atividades constantes dos itens 1. 4.22, 4.23. 5.09. 7.02. 7.05, 10, 11, 15, 16, 17.05, 18, 19, 21, 22I 25 e seus subitens, da lista de serviços: alíquota de 5% (cinco por cento); (Verificar Anexo I abaixo)

Todas essas informações estão no anexo AN5-1.PB-ORC.RES.SINT.BDI.ENCSOC.ART-MERC-STAN.AGO23.pdf.

Neste anexo, estão inclusos a Lei 1226 e a planilha de composição do BDI.

O valor do ISS adotado foi de 3,5%.

O questionamento da empresa JC Gontijo foi feito baseado na primeira publicação do Edital. Solicito, por gentileza, que a empresa verifique o que foi publicado no Diário oficial do dia 28 de agosto de 2023.

Grato,

Juancarlos Cândido de Sousa

Engenheiro Civil

Gerência de Políticas de Obras de Desenvolvimento Regional - GEOB

Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SIC



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
 CNPJ 00.097.857/0001-71



ANEXO I

LISTA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	Serviços de informática e congêneres.
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02	Programação.
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06	Assessoria e consultoria em informática.
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
2 -	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
3 -	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.01	3.01 – (VETADO)
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands , quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
4 -	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

Quadra 33, Lote 24 - Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO. C.E.P.: 72.900-000
 Telefone: (61) 3626- 1289



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
 CNPJ 00.097.857/0001-71



4.01	Medicina e biomedicina.
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04	Instrumentação cirúrgica.
4.05	Acupuntura.
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07	Serviços farmacêuticos.
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10	Nutrição.
4.11	Obstetrícia.
4.12	Odontologia.
4.13	Ortótica.
4.14	Próteses sob encomenda.
4.15	Psicanálise.
4.16	Psicologia.
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

Quadra 33, Lote 24 - Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO. C.E.P.: 72.900-000
 Telefone: (61) 3626- 1289



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
6 –	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Quadra 33, Lote 24 - Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO. C.E.P.: 72.900-000
Telefone: (61) 3626- 1289

De: Gerencia Compras Governamentais

Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2023 17:38:03

Para: Juancarlos Candido de Sousa

Assunto: Enc: Solicitação de Esclarecimento - Mercado Goiano Santo Antônio/GO

De: Neudo Guedes de Araujo <neudo.araujo@jcgontijo.com.br>

Enviado: terça-feira, 19 de setembro de 2023 15:15

Para: Gerencia Compras Governamentais; Luciano da Silva Martins; Helcio Magela

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - Mercado Goiano Santo Antônio/GO

A
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cristiane Pereira Mesquita Semeghini

Ref.: CP nº 001/2023-SIC/GO. Mercado Goiano Santo Antônio do Descoberto

JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, com CNPJ/MF nº 06.056.990/0001-66, sediada em SHCS EQ 114/115 Conjunto A Bloco 01 no 41 Salas 10 a 16 e 28 a 34, Parte A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.377-400 , vem solicitar à V.S.^a o seguinte esclarecimento:

Assunto: ISSQN

Apesar da resposta sobre o ISSQN a nós enviada pela SIC/GO, em 09/08/2023 citar que deve ser a alíquota de 2%, gostaríamos de insistir na discussão deste assunto para que fique transparente o entendimento, uma vez que implica em custos da obra diretamente sobre o preço de venda, que alteraria seu percentual do BDI. Sugerimos a análise abaixo.

Foi realizado o cálculo de duas formas, conforme exposto na Instrução Normativa nº 05/2022, em seu Art. 2º, Art.3º e Art. 4º.

A forma de cálculo utilizando a planta de valor, chegamos à alíquota de 2,978%.

B forma de cálculo com redução de 40% de material, chegamos à alíquota de 3,00%.

Item	Descrição	Un	Cálculo	Ref.
A ISSQN Calculado conforme Art. 2º e Art. 3º da IN.:				
1	PLANTA DE VALOR	R\$	218,65	
2	ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO	M²	8.881,66	
3	VALOR TOTAL CACULADO DO ISSQN	R\$	1.941.974,96	= 1 X 2
4	REDUÇÃO DE MATERIAL EMPREGADO	%	40%	

5	VALOR DA REDUÇÃO	R\$	776.789,98	= 3 X 4
6	VALOR TOTAL DO IMPOSTO ISSQN	R\$	1.165.184,98	= 3 - 5
7	% que representa o ISSQN, calculado conforme item A.	%	2,9780%	= 6 / 8
8	VALOR TOTAL DA OBRA - SIC/GO	R\$	39.126.787,73	
B ISSQN Calculado conforme Art. 3º e Art. 4º da IN.:				
1	ISSQN cheio	%	100,00%	
2	Redução de material empregado	%	40,00%	
3	Base de cálculo estimada (o que seria MO)	%	60,00%	= 2 - 1
4	Alíquota cheia do ISSQN	%	5,00%	
5	ISSQN calculado conforme item B (alíquota final)	%	3,00%	= 3 X 4

Conclusão: sendo o cálculo conforme B, a alíquota seria de 3,00% para o ISSQN, e não 2,00% conforme apresentado no BDI da licitação.

RESPOSTA DA SIC

" ----- Forwarded message -----

De: **Gerencia Compras Governamentais** <compras.sic@goias.gov.br>

Date: qua., 9 de ago. de 2023 08:23

Subject: Re: CONCORRÊNCIA 001/2023 - SIC - MERCADO GOIANO - SANTO ANTONIO DESCOBERTO

To: Luciano da Silva Martins <luciano.martins@jcgontijo.com.br>

No que se refere ao questionamento do BDI, conforme Instrução normativa da Secretária de Fazendas Públicas nº05/2022 de Santo Antônio do Descoberto publicada em 23/05/2022, foi adotado a alíquota de 2% de ISSQN conforme os seguintes artigos:

Art. 4º. O ISSQN será o resultado da base de cálculo estimada com a redução de 40% multiplicado pela alíquota de 5%.

Art.5º. Em razão da data de aprovação da LC nº 1.226, e bem como o atendimento aos princípios da anterioridade nonagesimal estabelecida pela CF, essa instrução normativa produzirá seus efeitos somente em 24/03/2022.

Parágrafo único - O fato gerador de prestação de serviços relativo ao artigo 10 dessa instrução, que ocorrer anterior a 24/03/2022, deverá ser aplicado a alíquota de 3% (três por cento) nos termos dos Itens 7.02 e 7.05 da Tabela IX - Lista de Serviços e Respectivas Alíquotas de ISSQN da Lei Complementar nº 1.048/2017, sem qualquer redução de base de cálculo.

O Cálculo do BDI da obra de Santo Antônio do Descoberto foi realizado em maio de 2023, portando, posterior a data de 24/03/2022.

Grato,

Juancarlos Cândido de Sousa
Engenheiro Civil
Gerência de Políticas de Obras de Desenvolvimento Regional - GEOB
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SIC"

PERGUNTA DA JCG:

"De: Luciano da Silva Martins <luciano.martins@jcgontijo.com.br>

Enviado: terça-feira, 8 de agosto de 2023 16:07:16

Para: Gerencia Compras Governamentais

Assunto: CONCORRÊNCIA 001/2023 - SIC - MERCADO GOIANO - SANTO ANTONIO DESCOBERTO

À

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA 001/2023 - SIC - MERCADO GOIANO - SANTO ANTONIO DESCOBERTO

Senhores,

Após análise do BDI que conta no Edital, observamos no Quadro a indicação de 2% de ISS, gostaríamos de esclarecimento quanto ao uso desta alíquota, pois foi de nosso entendimento que na IN 05/2022, indicada na planilha, no seu artigo 5º a alíquota para serviços de engenharia, item 7.02 da lista de serviços, seria 3% de ISS, usando a base de cálculo de desconto de 40% de material aplicado no empreendimento previsto nesta IN.

Ficamos no aguardo de vossa manifestação,

--

Att.,

Luciano da Silva Martins
Coordenador da Qualidade"

Atenciosamente,

Neudo Guedes de Araujo
Coordenador de Orçamento e Planejamento de Obras

JCGontijo Engenharia S.A.

SHCS/EQS 114/115 Conjunto A - Bloco 1 - Salas 10 a 18 e 28 a 36

Centro Comercial Casablanca - Asa Sul - Brasília/DF - Brasil

CEP 70377-400 - Tel./Fax: (55) (61) 3345-9000 / **3345-9053**

Conecte-se a excelência JCGontijo

www.jcgontijo.com.br

"Esta mensagem tem conteúdo informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade da JCGontijo S.A. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se V.Sa. a recebeu por engano, deverá eliminá-la e notificar, por e-mail, o remetente".

 **Respeite o MEIO AMBIENTE, não imprima e-mails se não for absolutamente necessário.**

Atenciosamente,

Neudo Guedes de Araujo

Coordenador de Orçamento e Planejamento de Obras

JCGontijo Engenharia S.A.

SHCS/EQS 114/115 Conjunto A - Bloco 1 - Salas 10 a 18 e 28 a 36

Centro Comercial Casablanca - Asa Sul - Brasília/DF - Brasil

CEP 70377-400 - Tel./Fax: (55) (61) 3345-9000 / **3345-9053**

Conecte-se a excelência JCGontijo

www.jcgontijo.com.br

“Esta mensagem tem conteúdo informativo e não constitui obrigação ou responsabilidade da JCGontijo S.A. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se V.Sa. a recebeu por engano, deverá eliminá-la e notificar, por e-mail, o remetente”.



Respeite o MEIO AMBIENTE, não imprima e-mails se não for absolutamente necessário.